

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA****CONSELHO SUPERIOR**

EXTRATO DE ATA DA VIGÉSSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.(28.05.2015), às 09:00hs. na sala de reuniões na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito a rua Monsenhor Walfredo Leal 487 – Tambiá/ João Pessoa/Pb (Art. 24 § 2º da Lei 104/2012) com a presença – Dr. **VANILDO OLIVEIRA BRITO** - Presidente; Sub defensor **JAIME FERREIRA CARNEIRO**; Dra. **RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA** Corregedora Geral, e os Conselheiros Dr. **ELSON PESSOA DE CARVALHO**, Dr. **OTAVIO GOMES DE ARAUJO**; Dr. **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**; Dr. **RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS** e Dr. **ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO** Secretária Ad hoc do CSDP.

**DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou a seguinte **DECISÃO**:

1. Aprovada por unanimidade que as diárias dos Servidores da Defensoria Pública, dentro do Estado da Paraíba, será reajustada a partir de 1º de junho do corrente ano, no valor de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais) e assim que o orçamento for reajustado, automaticamente, passará para R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais), nos termos do requerimento do Processo 3744/2014-DPPB.
2. Aprovado por unanimidade que os Defensores Públicos terão prazo de 10 (dez) dias para requerer o TOKEN junto à Defensoria Pública, onde possam acessar o PJe (Processo Judicial eletrônico) e 60 (sessenta) dias para iniciar a utilização, sob pena de bloqueio de pagamento pela ausência de comprovação de exercício, a contar da data desta publicação.

**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
Presidente do Conselho Superior